

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.947.216/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE JOAQUIM SANTANA (RES. MARINA)</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAC</b>
CEP <b>64.053-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPESTRE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PI</b>
		TELEFONE <b>(86) 8882-0252</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2018** às **13:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**"BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**

Fls.	1/1
Ass.	P

**ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 7569 e no CPF sob o nº 849.836.803-06, residente e domiciliado na Av. Coronel Costa Araújo, nº 2541, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade utilizará a razão social "**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A Sociedade tem sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, à Rua José Joaquim Santana, Quadra C, Casa 22, Bairro Campestre, CEP: 64.053-530.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

P.M. COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.281.738/0001-98  
Servidor 333/2017 Matrícula  
Conferido em: 36/12/17

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 14 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social, a ser integralizado até 14 de agosto de 2017, ou antes, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 05 (cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

Fls.	45
Ass.	<i>[assinatura]</i>

### CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

### CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia

### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2017



*[assinatura]*  
Zorbba Baependi da Rocha Igreja



P.M COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.281.738/0001-98  
14- 59312019  
Servidor Conferido em: 16/12/19

*[assinatura]*  
Nome: *[assinatura]* h. ROBERTO S.  
Identidade: 2.215.628 PI  
CPF: 005.852.711-20

*[assinatura]*  
Nome: *[assinatura]*  
Identidade: 2362069 SSP-PI  
CPF: 023.542.183-97



**OAB**  
PIAUÍ

**TERMO DE REGISTRO**

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **“BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”** Registrado nesta Seccional, sob o nº. 0046/2017, transcrito no livro “B” de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 06 de Março de 2017.

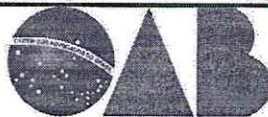


Arabele Nunes de Sousa  
Oficial de Registro.

RECONHEÇO, como verdadeira(s) a(s) firma(s) de: <u>Rozalba Baependi da Rocha Igejo.</u> TIMON-MA <u>23 / 02 / 2017</u> <u>Arabele Nunes de Sousa</u>	<b>CARTÓRIO</b> <b>2º OFÍCIO DE NOTAS</b> <b>TIMON-MARANHAO</b>
<input type="checkbox"/> Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião <input type="checkbox"/> Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto <input checked="" type="checkbox"/> M <sup>º</sup> do Espírito Santos Gomes de Gois - Escrevente Designada	

P.M COELHO NETO-MA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 CNPJ: 05.281.738/0001-98  
 Servidor 1111 593/2017 Matrícula  
 Conferido em: 16/12/17

Fls.	27
Ass.	

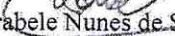



PIAUI

**TERMO DE REGISTRO**

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"** Registrado nesta Seccional, sob o n°. 0046/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento n° 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

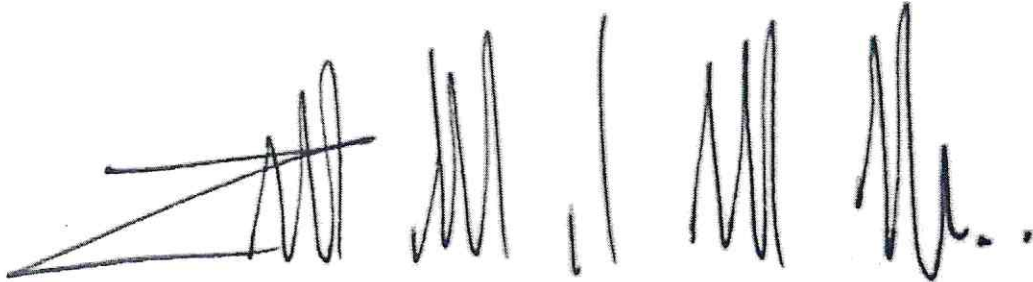
Teresina-PI, 06 de Março de 2017.

  
Arabele Nunes de Sousa  
Oficial de Registro.

P.M COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ:05.281.738/0001-98  
  
Servidor Matrícula  
Conferido em: 16/12/17

Fls.	48
Ass.	P

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, brasileiro, Sócio Administrador, titular do RG nº 1.646.127-SSP/PI, inscrito no CPF nº 849.836.803-06, com domicilio profissional à Rua José Joaquim Santana, Q. C, 22, Campestre, Teresina – PI

A series of five distinct handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The first signature is the most complex, featuring multiple overlapping loops and a long horizontal stroke. The subsequent four signatures are more stylized and repetitive, each consisting of several vertical, wavy lines of varying heights and thicknesses.

Fls. 49  
Ass. P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ZORRBA BARBENDI DA ROCHA IGREJA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
1646127 SSP PI

CPF 849.836.803-06 DATA NASCIMENTO 21/02/1980

FILIAÇÃO  
MARCOS ANTONIO DE  
PAIVA IGREJA  
KATYA ANDRADE ROCHA  
IGREJA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO 01359837161 VALIDADE 04/08/2021 Nº HABILITAÇÃO 07/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA DATA DE EMISSÃO 22/08/2016

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO  
INSPECTOR GERAL DO DETRAN-PI  
ASSINATURA DO EMISSOR

61072348680  
PI317434292

DETRAN-PI (PIAU)

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1295974992

PROIBIDA PLASTIFICAR  
1295974992

P.M COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.281.738/0001-98  
332/2019  
Servidor Conferido em: 16/12/19 Matrícula

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

**Nome:** ZORBA BAERENDI DA ROCHA IGREJA

**Filição:** MARCOS ANTONIO DE PAIVA IGREJA  
KATYA ANDRADE ROCHA

**Naturalidade:** TERESINA-PI

**RG:** 6646127-6 SPPF

**DATA DE NASCIMENTO:** 21/02/1998

**CPF:** 048.838.903-08

**QUADRO DE ÓRGÃOS E TÉCNICO:** SIM

**VIA:** EXPEDIDO EM

**QT:** 01/10/2010

**REGISTRO:** 7569

**DIGER O MORENO FILHO**  
PRESIDENTE

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL** 09269771

**USO OBRIGATÓRIO**  
**IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS**  
(Art. 13 da Lei n.º 8.969/94)

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**OBSERVAÇÕES**

**CAB**

**BARCODE**

P.M COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.281.739/0001-98  
Servidor *[Handwritten Signature]* Matrícula *[Handwritten Signature]*  
Conferido em: 16/12/19





Fls.	53
Ass.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 27.947.216/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

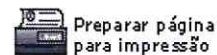
Emitida às 08:07:16 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **B58A.9E61.5CF9.8DE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Fls.	52
Ass.	J

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 27.947.216/0001-15

**Data da Emissão** : 04/12/2019

**Hora da Emissão** : 08:07:16

**Código de Controle da Certidão** : B58A.9E61.5CF9.8DE7

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 04/12/2019, com validade até 01/06/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Fls.	53
Ass.	J

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 191127947216000115**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 27.947.216/0001-15
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2019, às 10:10:55

VÁLIDA ATÉ 02/02/2020

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 23ED-B7FA-1517-23FA-8949-4A86-6AAD-67CF

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 04 de Novembro de 2019

Menu Geral
• Página Inicial
• O que é
• Como Acessar
• Denúncia Online
• Certidão Negativa
• Consulta Diferimento

### Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 191127947216000115 É VÁLIDA.**

<b>Solicitação Nº:</b>	191127947216000115
<b>CNPJ:</b>	27.947.216/0001-15
<b>Razão Social:</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Data da certidão:</b>	04/11/2019 10:10:55
<b>Observação:</b>	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls.	55
Ass.	

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1912042794721600011501**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 27.947.216/0001-15		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/12/2019, às 08:21:33**

**VÁLIDA ATÉ 02/02/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 691F-6C28-069C-D21F-AAB6-6BC8-4781-3CA6

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Fls.	56
Ass.	J

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019

Menu Geral
<input type="radio"/> Ouvidoria
<input type="radio"/> Certidão Negativa da Dívida Ativa
<input type="radio"/> Certidão de Situação Fiscal e Tributária
<input type="radio"/> Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**O documento 1912042794721600011501 é Válido.**

**Solicitação Nº:** 1912042794721600011501  
**CPF/CNPJ:** 27.947.216/0001-15  
**Razão Social:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Data da certidão:** 04/12/2019 08:21:33  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

Fls.	57
Ass.	J

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0138490/19-26**

**CPF/CNPJ:** 27.947.216/0001-15

**Contribuinte:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:34:50 h, do dia 05/11/2019

Validade: 03/02/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2EDE4FCFEBF96452

Nº Via: 1

Confirmar

Limpar

Fls.	58
Ass.	J

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

138.490/19-26

Código da autenticidade

2EDE4FCFEBF96452

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 05/11/2019 às 07:34

Válida até 03/02/2020

Código controle 138.490/19-26

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 27.947.216/0001-15 Contribuinte: **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



Voltar

Imprimir

Fls.	59
Ass.	J



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.947.216/0001-15

**Razão Social:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA

**Endereço:** R JOSE JOAQUIM SANTANA 22 / CAMPESTRE / TERESINA / PI / 64053-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2019 a 26/12/2019

**Certificação Número:** 2019112704142729993430

Informação obtida em 04/12/2019 08:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls.	60
Ass.	J

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 27.947.216/0001-15

**Razão social:** BAEPENDI SOCIEDADE INDIV DE ADVOCACIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112704142729993430
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110803592524395306
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101905243172995629
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804041363454072
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090903214209410360
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082104402246165012
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105250360454254
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304365384472004
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062403092396555632
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504573672648899
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704304786963516
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042805045649915208
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040803144687823368
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032005124612756036
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030105084661773157
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021016005001562504
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012204483212882398
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010305295787092428
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121511253659724570
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112602435219048703
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110600391652394424
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101809590412983761
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092812064436692780
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090909510940101620
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082111222252640803
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080211222961826290
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071412020232822143
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062510520577411488
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060612204172796552
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051812435699178825
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051810160956938654

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042912372589416422
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041013382652188298
21/03/2018	21/03/2018 a 19/04/2018	2018032102000077952692
02/03/2018	02/03/2018 a 31/03/2018	2018030202483976155996
11/02/2018	11/02/2018 a 12/03/2018	2018021101224479639239
23/01/2018	23/01/2018 a 21/02/2018	2018012303413932663821
04/01/2018	04/01/2018 a 02/02/2018	2018010407394729083530
16/12/2017	16/12/2017 a 14/01/2018	2017121602164523298281

Resultado da consulta em 04/12/2019 08:06:17

Fls.	63
Ass.	P

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis.	62
Ass.	0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.947.216/0001-15

Certidão n°: 178505010/2019

Expedição: 01/08/2019, às 10:38:38

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.947.216/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fls.	63
Ass.	J

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO INDETERMINADO****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE: BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC, 22, Campestre, Teresina – PI, CEP: 64.053-530, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA, brasileiro, Sócio Administrador, titular do RG nº 1.646.127-SSP/PI, inscrito no CPF nº 849.836.803-06, com domicílio profissional à Rua José Joaquim Santana, Q. C, 22, Campestre, Teresina – PI

**CONTRATADO: JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**, domiciliado à Rua Hamilton Silva, 3688, Beírol, Macapá, AP, CEP: 68902010, portador da identidade CI: 273253 - SSP/AP e do CPF: 209.971.402-91

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de natureza consultoria financeira, empresarial e bancária.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**Cláusula 2ª.** Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, sendo os mesmos realizados por demandas de unidade de serviços.

**Cláusula 3ª.** O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE, como prazo de atendimento e especificidades do objeto demandado.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE se responsabiliza pela boa manutenção do contrato, disponibilizar toda documentação e informação exigida para os serviços técnicos e realizar o pagamento infra estabelecido.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 5ª.** Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o percentual de 50% do resultado arrecadado sobre os projetos técnicos-financeiros-bancários que a CONTRATADO produzir.

**Parágrafo único.** O pagamento será realizado *ad exitum*, quando do resultado positivo dos estudos viabilizados pelo CONTRATADO.

**DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**Cláusula 6ª.** Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

**Cláusula 7ª.** Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**DO PRAZO**

**Cláusula 8ª.** O presente instrumento possui prazo indeterminado.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 9ª.** O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

**Cláusula 10ª.** É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

**Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina - PI;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

E, por estarem firmados

Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

**BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CONTRATANTE

  
**JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS(1)  
CPF:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS(2)  
CPF:

**TERNA**  
CAPITALTERNA CAPITAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 22.310.136/0001-30


Fls.	65
Ass.	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**TERNA CAPITAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.310.136/0001-30, estabelecida na Rua Afonso Braz, 473 – Conjunto 96 – Sala 19, Vila Nova Conceição – São Paulo/SP – CEP 04511-011, **ATESTA**, para fins de comprovação, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BAEPENDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.216/0001-15, com sede à Rua José Joaquim Santana, QC 22 – Campestre – Teresina/PI – CEP 64053-530, neste ato representada pelo Senhor **ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA**, brasileiro, Sócio Administrador, titular do RG nº 1.646.127-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 849.836.803-06, com domicílio profissional à Rua José Joaquim Santana, QC 22 – Campestre – Teresina/PI – CEP 64053-530, por meio de seu Responsável Técnico **JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**, brasileiro, união estável, Analista de Investimentos, titular do RG 273253-SSP/AP e do CPF sob o nº 209.971.402-91, com domicílio à Rua Hamilton Silva, 3688 – Beírol – Macapá/AP – CEP 68902-010, prestou serviços de **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA de ATIVOS BANCÁRIOS, tarifas e serviços, consignações e fundos de investimento para folha de pagamento de pessoas jurídicas assessoradas por esta empresa atestante.**

A confidencialidade dos nossos serviços, que sofrem risco de especulação financeira no mercado, não permitem as descrições específicas de nossos clientes atendidos. Entretanto a empresa de consultoria jurídica serviu aos propósitos contratos do objeto específico, sem nada que a desabonasse.

São Paulo (SP), 10 de setembro de 2019.



TERNA CAPITAL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 22.310.136/0001-30  
FÁBIO YASSUDA MAEDA  
Sócio Administrador  
RG 29.100.942-6  
CPF 326.940.378-01

Fls.	66
Ass.	J



## **JOSÉ MARIA MIRANDA CANTUÁRIA**

### **1. E-mail:**

Pessoal: [josecantuaria69@gmail.com](mailto:josecantuaria69@gmail.com)  
 Institucional: [cantuaria@ternacapital.com.br](mailto:cantuaria@ternacapital.com.br)

### **2. Formação Superior:**

Graduação: **TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**  
 Instituição: **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**  
 Local: **Belém/PA**  
 Conclusão: **26/06/1992**

### **3. Especialização:**

MBA: **GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA**  
 Instituição de Ensino: **GRUPO EDUCACIONAL IDEAL / FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
 Local: **Belém/PA**  
 Conclusão: **26/11/2009**

Pós-Graduação: **FINANÇAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
 Instituição de Ensino: **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ**  
 Local: **Macapá/AP**  
 Conclusão: **18/03/2010**

Pós-Graduação: **GESTÃO EMPRESARIAL**  
 Instituição de Ensino: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
 Local: **São Paulo/SP - Cursando**

### **4. Cursos de Capacitação:**

Curso: **INTRODUÇÃO AS OPERAÇÕES DE RENDA FIXA, AÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
 Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
 Carga Horária: **15 horas-aula**  
 Período: **03 A 07/02/2003**

Curso: **ANÁLISE DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA**  
 Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
 Carga Horária: **24 horas-aula**  
 Período: **14 A 16/05/2003**

Curso: **ANÁLISE DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL**  
 Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
 Carga Horária: **16 horas-aula**  
 Período: **19 A 20/05/2003**

Curso: **AValiação DE EMPRESAS - VALUATION**  
 Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
 Carga Horária: **12 horas-aula**  
 Período: **15 A 17/09/2003**

Curso: **GESTÃO DE RISCO DE MERCADO**  
 Local: **ANDIMA (São Paulo/SP)**  
 Carga Horária: **20 horas-aula**  
 Período: **21 A 25/06/2004**

Curso: **FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PADRONIZADOS E NÃO-PADRONIZADOS: TEORIA E PRÁTICA**  
 Local: **ANDIMA (São Paulo/SP)**  
 Carga Horária: **08 horas-aula**  
 Período: **28/02/2008**



Fls.	67
Ass.	J

Curso: **FINANÇAS E INVESTIMENTOS NOS RPPS**  
Local: **ESCOLA DE FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EFP (Natal/RN)**  
Carga Horária: **24 horas-aula**  
Período: **13 A 15/02/2008**

Curso: **MATEMÁTICA FINANCEIRA COM HP-12C**  
Local: **ANDIMA (Rio de Janeiro/RJ)**  
Carga Horária: **30 horas-aula**  
Período: **05 A 13/05/2008**

Curso: **AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE, RISCO E SELEÇÃO DE FUNDOS COM APLICAÇÕES A FUNDOS DE PENSÃO**  
Local: **FCE CURSOS (São Paulo/SP)**  
Carga Horária: **24 horas-aula**  
Período: **18 A 20/06/2011**

#### 5. **Certificações:**

Tecnologia: **Software Development Fundamentals (Fundamentos de desenvolvimento de Software)**  
Órgão Certificador: **MICROSOFT**  
Tecnologia: **VISUAL STUDIO - MTA**  
Data da Aprovação: **20/10/2015**

Mercado Financeiro: **Certificação de Especialista em Investimentos (CEA)**  
Órgão Certificador: **ANBIMA**  
Data da Aprovação: **12/01/2017**  
Data da Validade: **12/01/2020**

#### 6. **Atividade Profissional:**

- Iniciou suas atividades profissionais no ano de 1992, prestando consultoria como Analista de Sistemas em empresas privadas nos estados do Pará e Amapá, onde desenvolveu diferentes sistemas de informática voltadas para controle e gerenciamento contábil e de projetos;
- No ano de 1994 ingressou na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, exercendo o cargo de Consultor Técnico no período de outubro de 1994 a abril de 2012, dando suporte a Secretaria de Orçamento e Finanças e ao Controle Interno;
- A partir de 2003 passou a acumular atividades na AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV (Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá), onde exerceu a função de Analista de Investimentos no período de março de 2003 a janeiro de 2010, fornecendo suporte ao Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva na tomada de decisões de investimentos, elaboração de política de investimento, criação e estruturação de comitê de investimentos e elaboração de relatórios técnicos de risco e retorno de investimentos;
- Em janeiro de 2010 passou a fazer parte do quadro técnico da empresa PREMIER CONSULTORIA LTDA, onde realizava treinamento, suporte e análise nas carteiras de investimentos de diferentes institutos de previdência nas regiões Norte e Nordeste, se desligando em fevereiro de 2017;